



ESTADO DA PARAÍBA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA  
- IPML -

## PORTARIA IPML nº 011/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo o que consta no processo nº 004/2018 e Processo TC 20831/21

**RESOLVE retificar** a Portaria 005/2018 que passa a ter a seguinte redação: com base no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003, c/c o art. 40, § 5º da Constituição Federal conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais a **ERCILA NUNES DA CRUZ**, Professora A2, nível IV, matrícula nº 1110, lotada na Secretaria de Educação do Município.

Lucena, 28 de março de 2022

**THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA**  
Diretora Presidente do IPML